

PORTARIA Nº 15.935, DE 24/05/2019.

HOMOLOGA O 2º PARCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI Nº 2.898/ 2006 E A LEI Nº 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o 2º PARCELAMENTO de férias das Servidoras abaixo descritas, no respectivo período, conforme Memorando 276/2019 - GRH.

Mat.	Nome	Portaria 1º Parc.	Período Aquisitivo	Dias	Gozo em:
26182	Sulema Freire Sanches	15.653/19	2017/2018	15	03/06/19 a 17/06/19
29041	Karoline de Oliveira Mattos	14.921/18	2017/2018	15	05/05/19 a 19/05/19

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de Maio de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal